## D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Anulação n.º 14/2012 de 5 de Julho de 2012

Considera-se nula a portaria n.º 879/2012 de 29 de junho de 2012, por ser uma repetição da portaria n.º 878/2012 da mesma data, publicadas no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores com o n.º 125, Il Série, de 29 de junho de 2012.

29 de junho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.